



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 09, DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a distribuição e destinação das vagas de técnico-administrativos do Câmpus Porto Alegre do IFRS a serem incluídas no edital de remoção ou ofertadas por edital de concurso público.

O Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

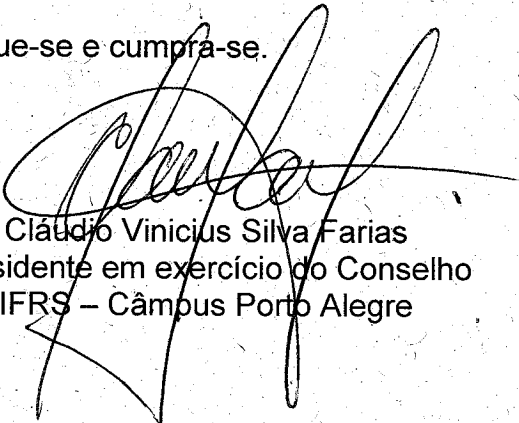
Art. 1º. Aprovar a inclusão e oferta no edital de remoção do IFRS das seguintes vagas de técnico-administrativos com os respectivos quantitativos para o Câmpus Porto Alegre:

- I - 02 (duas) vagas para Técnico em Contabilidade (nível "D").
- II - 01 (uma) vaga para Tecnólogo/formação na área de Gestão Ambiental (nível "E").

Art. 2º Aprovar a vaga de Técnico em Laboratório, área de formação Biologia, Nível "D", já incluída no Edital de Remoção 02/2013.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Cláudio Vinicius Silva Farias
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre